

Processo SEI nº PMJ.0009035/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS

II - Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021

III - Contratada: PANIFICADORA MUSSOLINI LTDA - **CNPJ:** 15.835.468/0001-73

IV - Valor global/total: R\$ 1.357,00 (mil trezentos e cinquenta e sete reais).

V - Prazo de execução/entrega: 22 de março de 2025.

VI - Justificativa:

Trata-se de aquisição de coffee break para atender a primeira edição do Projeto "Eu Amo Jundiá", a ser realizada no dia 22 de março de 2025, a partir das 08h, conforme a programação definida pela Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT em conjunto com outras Unidades de Gestão.

O objetivo geral do projeto é promover o reconhecimento e a valorização de Jundiá por meio de visitas guiadas que apresentem os principais pontos de interesse cultural, esportivo e agrícola do município, conectando lideranças comunitárias, empresariais e políticas às potencialidades da cidade. A disponibilização de coffee break busca proporcionar condições adequadas aos participantes, considerando especialmente a duração prolongada do evento.

A escolha das empresas para a cotação foi baseada na experiência comprovada no fornecimento de serviços de coffee break para eventos corporativos e institucionais, assegurando a qualidade dos produtos.

Fundamentamos a contratação com base no parágrafo 7º, do art. 4º, do Decreto Municipal n.º 32.568/2023, uma vez que não temos tempo hábil para realizar licitação eletrônica convencional, pois a reunião está agendada para o dia 22

de março de 2025.

Desta forma, a escolha da empresa *PANIFICADORA MUSSOLINI LTDA* é justificada por apresentar a melhor proposta dentre os fornecedores consultados, demonstrando que o preço ofertado é o mais vantajoso para a Municipalidade, sendo o menor valor orçado.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL FERRAZ DUARTE

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

UGCC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à *PANIFICADORA MUSSOLINI LTDA* no valor de 1.357,00 (mil trezentos e cinquenta e sete reais).

(assinado eletronicamente)

FABIO NADAL PEDRO

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ferraz Duarte, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGCC**, em 17/03/2025, às 11:19, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nadal Pedro, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 17/03/2025, às 15:09, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2204167** e o código CRC **61848B7D**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8589 - jundiai.sp.gov.br

